



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 45/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek - LOMP, combinado com o art. 90 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sra. **CLAIDE NARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 00318, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ADMINISTRATIVO** deste município de Presidente Kubitschek, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **Férias-Prêmio**, sem prejuízo da remuneração, a partir do dia **26/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 21 de Junho de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal